



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 599/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

08 – DEPARTAMENTO DE SAUDE
001 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2- 026 – Fortalecimento da rede pronto atendimento
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FR 331 – Ampliação UBS – SESA R\$ 210.000,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FR 000 – Recursos Livres R\$ 132.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE SAUDE
001 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde
10.305.0007-2- 024 – Operacionalização da vigilância epidemiológica e
endemias
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FR 328 – Conv UBS FNS/PAC 2 R\$ 14.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2017.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL